**REQUERIMENTO Nº 017/2021**

A Vereadora que o presente subscreve, no exercício de suas atividades parlamentares, consoante lhe faculta o artigo 176 do Regime Interno da Câmara Municipal, vem, após aprovação do Plenário desta Casa, ***requerer do Prefeito Municipal, Sr. Edson de Souza Vilela, em caráter de urgência, seja implantado o transporte coletivo, de forma gratuito, em caráter emergencial, da cidade de Carmo do Cajuru ao Distrito de São José dos Salgados.***

**JUSTIFICATIVA**

O presente requerimento tem por objetivo solicitar do Chefe do Poder Executivo que se digne fazer a implantação do transporte coletivo, a ser disponibilizado a população de forma gratuita (tarifa zero e sem qualquer tipo de cadastramento para utilização do serviço) e temporária e em caráter emergencial, da cidade de Carmo do Cajuru ao Distrito de São José dos Salgados, e vice versa.

Justifico que o art. 30, inciso V, da Constituição Federal, autoriza que o serviço de transporte coletivo seja prestado diretamente pelo poder público, sem necessidade de se conceder a iniciativa privada. Justifico ainda que tal medida foi recentemente implantada na vizinha cidade de Cláudio, bem como já existia por mais tempo na cidade e Itatiaiuçu, dentre outas cidades.

Registro ainda que a população do nosso Distrito é prejudicada pela falta do transporte coletivo entre o Distrito e a cidade de Carmo do Cajuru, considerando que em algumas situações o morador do nosso Distrito consegue um emprego na cidade mais fica impossibilitado de assumi-lo pela falta deste tipo de transporte coletivo.

Com isso, peço ao Prefeito, referendado pelos nobres colegas deste Poder, e em conjunto com sua assessoria técnica, realize estudo de viabilidade de se concretizar este pedido.

Carmo do Cajuru/MG, 24 de março de 2021.

**Sebastião de Faria Gomes**

**Vereador**